



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/15 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA URBANSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA UNIDADE REGIONAL DE SANTOS (UR-20).

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº.50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº.315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **URBANSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME**, CNPJ sob nº. 15.626.845/0001-64, com sede na Rua Cornélio Pires, nº 349, CEP 18600-370, Botucatu/SP, representada por seu Procurador, legalmente constituído, Senhor **Gustavo Luis Betta**, RG nº 33.429.951-2 SSP/SP, CPF nº 300.556.848-23, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Santos (UR-20), nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com a instrução nos autos do processo TCA 32.581/026/14, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Prorrogação

1.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a partir de **03 de agosto de 2017**, encerrando-se em **02 de novembro de 2018**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 03/15.

1.2. A vigência do presente termo inicia-se em **03 de agosto de 2017**, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (dia) de **R\$ 546,84** (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Sétima do Contrato.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 249.905,88** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 82.572,84** (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o **exercício de 2017** e **R\$ 167.333,04** (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) para o **exercício de 2018**, devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

CLÁUSULA QUARTA Da Garantia

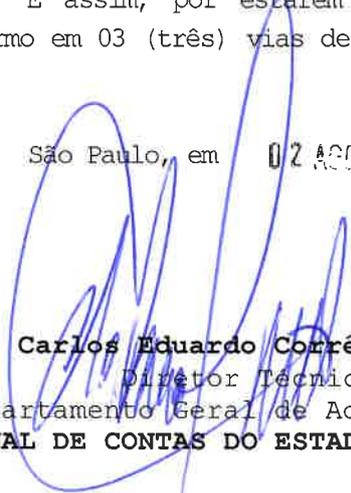
A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em 02 AGO 2017


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Gustavo Luis Betta
Procurador

URBANSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS
PROCESSO TCA n° 32.581/026/14

PLANILHA DE PREÇOS - REGIME 12 h diárias						
Subitem	Q ^{td} de Postos (1)	Período (2)	Turno de Trabalho (3)	Total de dias trabalhados (4)	Preços (R\$)	
					Unitário (Posto/dia) (5)	Total (6) = (1)X(4)X(5)
1	1	de segunda a domingo	Diurno	457	247,44	113.080,08
2	1	de segunda a domingo	Noturno	457	299,40	136.825,80
PREÇO TOTAL ITEM ÚNICO (7) = Subitem 1 (5) + Subitem 2 (5)					546,84	249.905,88

Base: Janeiro/2017

02 AGO 2017